



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 145/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 30 de maio de 2017.

Assunto: envio de cópias de Leis sancionadas no dia 30 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa egrégia casa uma via da Lei Municipal (anexo) sancionada pelo Prefeito Municipal:

- Lei Municipal nº 2.435, Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e dá outras providências, sancionada em 30 de maio de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.

- Lei Municipal nº 2.436, Altera a Lei Municipal nº 1.865, de 22 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o plano de amortização dos débitos previdenciários do Poder Executivo de Carmo do Paranaíba junto ao Instituto da Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM, e dá outras providências, sancionada no dia 30 de maio de 2017, de iniciativa do Poder Executivo;

- Lei Municipal nº 2.437, Altera as redações dos arts. 78 e 79 da Lei Municipal nº 1.835, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM, e dá outras providências, sancionada em 30 de maio de 2017, de iniciativa do Poder Executivo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Recebi em 31/05/2017
Fimiza lançar no SAPL.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2492	DATA 31/05/2017
HORA 15:07	ASSUNTO
Leis Municipais nº	
2435, 2436 e 2437	
RESPONSÁVEL. Gilson Melo Vieira	